



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CEX-409/21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**(Referendada na 159ª reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, em 8 de março de 2021)**

**Aprova edital de abertura de vagas para bolsista discente para compor equipe de projeto de extensão aprovado pela Portaria DEDC Nº 204/2020, de 28 de agosto de 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Memorando Eletrônico Nº 12/2021 - DET/DCNS/CEFET-MG, *ad referendum* do Conselho de Extensão e Desenvolvimento Comunitário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o edital de abertura de vagas para bolsista discente para compor equipe de projeto de extensão aprovado pela Portaria DEDC Nº 204/2020, de 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Luís Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Extensão e  
Desenvolvimento Comunitário